

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomear e Autorizar servidor (a) municipal concursado (a) na Função de Confiança de Gestor (a) Escolar.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal efetiva, **CARLA GRAZIELA MIOR HARTMANN**, a exercer a função de **Gestora Escolar no Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel**, biênio 2022/2023, e conceder gratificação de função de acordo com o Art. 2º da lei Complementar 199/2019.

Art. 2º Autorizar a servidora nomeada a responder pela Gestão Escolar conforme artigo 29 da Lei nº 3253/2021 de 07 de outubro de 2021 e artigo 11 da Lei 1514/2008 até a posse de novo (a) Gestor (a) na referida instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas' do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.